

Decreto Nº 2684 - de 07 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0037-200 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 1.478,67

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.478,67

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.478,67

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 2.390,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.390,20

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.390,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.868,87

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.868,87

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0044-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 2.390,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.390,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.390,20

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-200 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 406,98

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 406,98

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 406,98

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.1.0020-200 - 4.4.90.52.00 PATRULHA MECANIZADA E AGRÍCOLA - - - - - R\$ 1.071,69

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.071,69

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.071,69

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.868,87

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.868,87

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 07 de Julho de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59